



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA**

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP
BOLSA DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD–ANO 2020**

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2019 - I ERRATA

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Federal do Ceará-UFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público a Errata ao Edital nº 38, de 16 de dezembro de 2019. Mantém-se inalteradas as demais disposições deste Edital.

Onde se lê:

Art. 2º Os estudantes selecionados atuarão como bolsistas nos seguintes setores/programas da Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com a distribuição de vagas constante do Anexo I:

- a) Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos – CGPA;
- b) Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD;
- c) Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular – COPAC;
- d) Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas – COPAV;
- e) Divisão de Arquivo;
- f) Divisão de Comunicação
- g) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência– PIBID;
- h) Programa de disciplinas EAD – PROGRAD;
- i) Protocolo.

Leia-se:

Art. 2º Os estudantes selecionados atuarão como bolsistas nos seguintes setores/programas da Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com a distribuição de vagas constante no Anexo I:

- a) Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos – CGPA;
- b) Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD;
- c) Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular – COPAC;
- d) Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas – COPAV;

- e) Divisão de Arquivo;
- f) Divisão de Comunicação;
- g) Divisão de Tecnologia da Informação
- h) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência– PIBID;
- i) Programa de disciplinas EAD – PROGRAD;
- j) Protocolo.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Profa. Ana Paula de Medeiros Ribeiro

Pró-Reitora de Graduação